**Estado do Rio Grande do Sul**



**Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas**



Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 334 1-3889 CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br



A T A – N.º 1.989

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (01-02-2021), às dezoito horas e trinta minutos (18h30min), reuniram-se os Senhores Vereadores da Câmara de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande d o Sul, em Sessão Ordinária, na Sala das Sessões Eng. Firmino Girardello, locali zada na Rua Irmão Gabriel Leão, prédio n.º 681, piso superior, na cidade de G etúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, sob a Presidência do Vereador Jefers on Wilian Karpinski, Secretariado pelo Vereador Aquiles Pessoa da Silva, 1.º Secretário. Presentes ainda, os seguintes Vereadores: Dianete Maria Rampazo Dalla Costa, Dinarte Afonso Tagliari Farias, Domingo Borges de Oliveira, Inês Aparecida Borba, Nilso João Talgatti, Paulo Dall Agnol e Sergio Batista Ol iveira de Lima. Abertos os trabalhos da Sessão, o Senhor Presidente convidou o Secretário da Mesa Diretora para que efetuasse a leitura das correspondências r ecebidas, ficando registrado entre elas: ofício encaminhado pelo Vereador Gilmar José Zambrzucki solicitando licença do cargo de Vereador para o período de 05 de janeiro a 30 de abril. Convocado o Senhor Sergio Batista Oliveira de Lima, confirmou sua disponibilidade para assumir a vaga; ofício encaminhado pelo Executivo Municipal informando que o Vereador Sérgio Batista de Oliveira Lima será o L íder do Governo no ano de 2021; ofício encaminhado pelo PP informando que o Vereador Dinarte Afonso Tagliari Farias será o líder da bancada no ano de 2 021; ofício encaminhado pelo MDB informando que o Vereador Paulo Dall Agnol será o líder da bancada no ano de 2021; ofícios encaminhados pela APAE de Getúlio Vargas informando a celebração de Termos de Fomento n.º 004 e 005, firm ados com a Prefeitura Municipal de Getúlio Vargas e ofício emitido pelo E xecutivo Municipal em resposta a Indicação n.º 014/2020, referente a construção de área de lazer no terreno localizado atrás dos galpões do Acampamento Farroup ilha. Após, passou-se para o período do Grande Expediente, momento em que o Vereador Dinarte Afonso Tagliari Farias fez o uso da palavra, a Vereadora Ines Aparecida Borba absteve-se de falar. Em seguida, foram apreciadas as seguintes proposições: PROJETO DE LEI N.º 001/2021, de 20-01-2021, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a contratação de 03 (três) Professores de Artes, em caráter temporário de excepcional interes se público. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 002/2021, de 20-01-2021, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a contratação de 08 (oito) Professores de Pedagogia, em caráter temporário de excepcional interesse público. Não houve manifestaç ões. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 003/2021, de 20-01-2021, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a contratação de 01 (um) Professor de Educação Física, 01 (um) Professor de História e 01 (um) Professor de Música em caráter temporário de excepcional interesse público. Não houve manifestaç ões. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 004/2021, de 20-01-2021, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a contratação de 02 (dois) Professores de Letras-

Português/Inglês, em caráter temporário de excepcio nal Continua..........................................................................................................FL01/03

**Estado do Rio Grande do Sul**



**Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas**



Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 334 1-3889 CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br



ATA 1.989....................................................................................................FL.02/03

interesse público. Não houve manifestações. Colocad o o Projeto de Lei em votação

foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 005/2021, de 21-01-2021, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a ceder o uso de imóvel ao Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDEDICA. Não houve manifestações. Colocado o Proj eto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 006/2021, de 21-01-2021, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a doação de imóveis com encargos à DN CONSTRUÇÕES DE CALÇADAS LTDA., destinado à insta lação de uma unidade industrial. Manifestaram-se os Vereadores Dinarte Afonso Tagliari Farias e Aquiles Pessoa da Silva. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 007/2021, de 22-01-2021, acompanhado de Mensagem Retificativa, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a contratação de 03 (três) Serventes, em caráter temporário de excepcional interesse público. Manife stou-se o Vereador Dinarte Afonso Tagliari Farias. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 008/2021, de 22-01-2021, acompanhado de Mensagem Retificativa, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a contratação de 01 (um) Orientador Social, em caráter temporário de excepcional interesse público . Não houve manifestações.

Colocado o Projeto de Lei acompanhado da Mensagem Retificativa em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 009/2021, de 22-01-2021, de autoria do Executivo Municipal, que altera numeração e inclui parágrafo ao Art. 49 da Lei Municipal nº 4.973/2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente, reformula o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Conselho Tutelar, cria o Sistema Municipal de Atendimento

Socioeducativo. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 010/2021, de 22-01-2021, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a contratação de 02 (dois) Operadores de Máquinas, em caráter temporário de excepcional interesse público. Manifestou-se o Vere ador Dinarte Afonso Tagliari Farias. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 011/2021, de 22-01-2021, de autoria do Executivo Municipal, que inclui nova Ação no Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração do PLANO PLURIANUAL (PPA), Lei Municipal nº. 5.274/17 e na Relação Cadastral de Ações de Governo das DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (L DO), Lei Municipal

nº. 5.691/20, na Secretaria Municipal de Saúde e As sistência Social. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por

unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 012/2021, de 22-01-2021, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento Programa de 2021, um Crédito Especial no valor de R$ 58.930,00 (cinquenta e oito mil, novecentos e trinta reais), na Secretaria Municipal de Saúde e

Assistência Social de Getúlio Vargas RS. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º

|  |  |
| --- | --- |
| Continua.......................................................................................................... | FL02/03 |

**Estado do Rio Grande do Sul**



**Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas**



Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 334 1-3889 CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br



ATA 1.989....................................................................................................FL.02/03

013/2021, de 22-01-2021, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento Programa de 2021, um Crédito Especial no valor de R$ 10.050,00 (dez mil e cinquenta reais), destinados a manutenção dos Serviços Extraordinários de Pessoal. Não houve mani festações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 014/2021, de 25-01-2021, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Executivo Municipal receber do Estado do Rio Grande do Sul imóvel por dação em pagamento de crédito não tributário. Não houve mani festações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. Com o término da discussão e votação da ordem do dia passou-se para o período do Pequeno Expediente, momento em que os Vereadores Domingo Borges de Oliveira, Sergio Batista Oliveira de Lima, Aquiles Pessoa da Silva, Dianete Maria Rampazo Dalla Costa, Ines Aparecida Borba e Dinarte Afonso Tagliari Farias fizeram o uso da palavra. Após, o Senhor Presidente convocou os Vereadores para as próximas Sessões Ordinárias que ocorrerão nos dias 11 e 25 de fevere iro do corrente ano. Como nada mais havia a ser tratado, foi encerrada a Sessão, e , para constar, eu, Aquiles Pessoa da Silva, 1.º Secretário da Mesa Diretora, l avrei a presente Ata que será assinada por mim e também pelo Vereador Jeferson Wilian Karpinski, Presidente desta Casa Legislativa. SALA DAS SESSÕES ENG. FIRMI NO GIRARDELLO, 01 de fevereiro de 2021.

Jeferson Wilian Karpinski,

Presidente.

Aquiles Pessoa da Silva,

1.º Secretário.